EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 18/89

JOÃO COSTA, abaixo-assinado, verador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente através dessa / Presidência INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a necessidade de por em funcionamento o semáfaro existente na esquina da Av. Paraná, com a Av. Curitiba , defronte ao Supermercado Balau e estudos de viabilidade para a colocação de semáfaros na Av. Paraná, esquina com a Paraná e Praça Pres. Kennedy; na Av. Paraná, esquina com a Av. Castelo/ Branco, nas proximidades do Correio e Bar do Pai Pai e, ainda a sinalização do trânsito, mesmo que terminado o plano viário/ esta seja mudada, mas enquanto não se tem nada definitivo a sinalização posta haverá de prevalecer, evitando-se muitos transtornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 21 dias do mês de março do ano de Hum mil novecentos e oitenta e nove.

JOÃO COSTA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27/03/89

Chefe do Gab. de Ves.